

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

PROCESSO

122/2022

FOLH/-

000061

Assinatura/Rubrica

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 2/2022

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.233.412/0001-50

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde da rede pública hospitalar e ambulatorial

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ **09.234.399/0001-40**, com sede na Rodovia PB 321, S/N, Km 2,6, Fazenda Maraba, Belém do Brejo do Cruz/PB, Cep 58895-000, empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde da rede pública hospitalar e ambulatorial, conforme Solicitação de nº 01/2022 e processo nº 7/2022 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:1386015B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>